



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 082,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (484) R\$ 800,00

Atividade 2408 – MANUT. DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI PRÉ-ESCOLA.

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ASSIST. BÁSICA.

3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (566) R\$ 3.800,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (5735) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 1.300,00

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Distribuição Gratuita (4200) R\$ 1.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4203) R\$ 500,00

Atividade 2408 – MANUT. DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI PRÉ-ESCOLA.

3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4140) R\$ 500,00

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EF.

3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (40107) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5168) R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) ... R\$ 3.800,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda